CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1795/2025

37 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, venho apresentar **indicação** ao Poder Executivo para que, por meio da Secretaria de Saúde, providencie um veículo adequadamente equipado para atender às demandas e necessidades da Vigilância Sanitária do município.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância Sanitária desempenha papel fundamental na proteção da saúde pública, realizando fiscalizações, coletas, monitoramentos e diversas ações essenciais ao controle sanitário e prevenção de riscos à população. Para desempenhar suas funções com eficácia, é imprescindível que os agentes contem com um veículo que atenda aos requisitos técnicos e sanitários específicos, capaz de transportar equipamentos, materiais e profissionais com segurança e higiene.

A aquisição de um veículo equipado permitirá maior agilidade no atendimento das demandas, ampliando a capacidade operacional da Vigilância Sanitária e assegurando a qualidade dos serviços prestados, principalmente em ações externas e em locais de difícil acesso.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para atender esta importante necessidade com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador